

P O R T A R I A Nº 045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA
ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 21, inciso IV, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento-base, a servidora **ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI**, Escriturária, Matrícula nº 309089, tendo em vista a conclusão do curso de Comunicação Social, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2014.

Itapemirim – ES, 16 de novembro de 2015.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente